

# Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 193/2024

## Informações Básicas

|                    |                              |                              |                          |
|--------------------|------------------------------|------------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG                         | Editado por                  | Atualizado em            |
| 193/2024           | 380271-ESP-PENIT. DE LIMEIRA | EUNICE NATSUE NAGASAKI COSTA | 13/12/2024 15:04 (v 1.1) |
| Status             | ASSINADO                     |                              |                          |

## Outras informações

|                                                      |                       |                         |
|------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Categoria                                            | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo | 83/2024               | 006.00470361/2024-36    |

## 1. Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NIVALDO JUNIOR LEITE DOS SANTOS**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/12/2024 às 15:04:19.

**MARCOS RICARDO BONALDO**

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/12/2024 às 15:04:45.

